# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 042/2018-Campus Itaporanga,

de 16 de Abril de 2018.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

#### **RESOLVE:**

I – designar os representantes para integrarem o Conselho Diretor do Campus Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o Biênio 2017/2019, na forma que segue:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ENSINO

- Titular: FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Titular: FLAVIANO DA SILVA

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO CORPO DOCENTE

- Titular: DAYANE GOMES DA SILVA
- Titular: MARTA DA SILVA AGUAIR

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Titular: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS SOUSA
- Titular: JOSÉ WELIGTON RIBEIRO XAVIER
- Suplente: ALYSON CEZAR DANTAS

## REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO CORPO DISCENTE

- Titular: VANESSA DE ALMEIDA MATIAS
- Titular: ISMAEL FERREIRA DO NASCIMENTO
- Suplente: PALOMA MARIA FELISMINO DE SALES NUNES
- Suplente: RAFAEL PEREIRA DA SILVA

 ${
m II}$  – Nomear, Representantes da Comunidade Externa, em conformidade com o Art. 71, § 2º do Estatuto do IFPB.

### REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ESTUDANTES

- Titular: MARTA REJANE BRASILINO LEMOS

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- Titular: FÁBIO GALDINO MANGUEIRA
- Suplente: WESLEY ALVES DA SILVA

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES

- Titular: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE FRANCO RAMALHO
- Suplente: RAFAEL RIBEIRO GUIMARÃES

### REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS

- Titular ALBERLANDO DE ARAÚJO LEITE
- III Revogar a portaria 052/2017 de 04 de Setembro de 2017.
- IV O mandato dos Conselheiros será exercido durante o Biênio 2017/2019, conforme o Art.71, § 1º do Estatuto do IFPB.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA Diretor Geral